



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. _____/_____/_____	
D.O.U. _____/_____/_____	Seção ____ P. _____
ATO: _____	
D.O.U. _____/_____/_____	Seção ____ P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE		<b>UF:</b> MS
<b>ASSUNTO:</b> Criação do curso de Ciência da Computação em Ponta Porã		
<b>RELATOR:</b> Cons. Yugo Okida		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23019.001120/96-19		
<b>PARECER Nº:</b> CES 483/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 15-08-97

483/97

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

O processo ora analisado foi convertido em diligência para que a instituição esclarecesse alguns itens que não puderam ser analisados pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática por deficiência em algumas informações.

Com base nos novos dados enviados pela instituição, julgo que agora o processo está devidamente instruído, contendo, além de outros dados, o quadro de docentes composto por 4 mestres e 5 especialistas, todos adequados às disciplinas que irão ministrar, o que significa uma conceituação B.

A infra-estrutura física já havia merecido conceito B da Comissão de Especialistas. Da mesma forma, o espaço físico dos laboratórios havia recebido conceito A; administração acadêmica, conceito B.

Diante das informações anexadas ao processo e outros dados ali constantes, sou de Parecer que o processo para a criação do curso de Ciência da Computação, solicitado pelo Centro de Ensino Superior de Campo Grande e a ser ministrado nas Faculdades Integradas de Ponta Porã, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, deve ter seu prosseguimento.

Brasília-DF, <sup>15</sup> 15 de agosto de 1997.

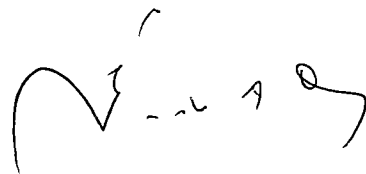
Conselheiro Yugo Okida - Relator

## II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 15 agosto de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente



Jacques Velloso - Vice-Presidente



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE  
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23019.001120/96-19

Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Campo Grande.

Mantida: Faculdades Integradas de Ponta Porã.- MS

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 80 - 02 turmas - Noturno

Regime de matrícula: Anual Seriado

Assunto: Autorização do Curso Bacharelado em Ciência da Computação em Ponta Porã - MS

Parecer nº 534/96. DE/EEI / JE/4

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Perfil dos egressos do curso

Avaliar se a descrição do perfil dos egressos está completa, coerente e clara.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O projeto descreve o perfil de forma bastante abrangente sem se ater nas especificidades regionais e do Curso.

2 - Metodologia do curso em função do perfil dos egressos

Avaliar a clareza e objetividade a descrição fornecida, bem como verificar a coerência da metodologia do curso com o perfil esperado dos egressos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O Curso está centrado na utilização da informática como fim. O projeto aborda estes aspectos com clareza e coerência.

### 3. Papel do egresso na Sociedade

Avaliar se os papéis propostos para atuação do egresso na sociedade são satisfatórios, e se a realidade do curso e da IES é adequada para esses fins.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O projeto descreve de forma genérica a sociedade a qual o Curso se insere. A relação entre o egresso e a sociedade não é relatada.

### 4 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A formação do corpo docente, principalmente na área específica, não apresenta o perfil desejável. O Curso conta com apenas dois mestres em disciplinas de outras áreas. Em computação, o Curso conta com apenas três especialistas.

### 5 - Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Os professores das disciplinas de computação, em sua maioria, não tem formação específica. Nas outras áreas os professores estão adequados às disciplinas.

### 6 - Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não foi fornecido o regime de trabalho dos docentes.

**7 - Não se aplica para os casos de autorização**

**8 - Não se aplica para os casos de autorização**

**9 - Qualificação do Coordenador do Curso**

Avaliar o regime de trabalho e a qualificação do Coordenador do curso, segundo os padrões de qualidade estabelecidos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não foi fornecido dados sobre o coordenador do Curso.

**10 - Estrutura curricular**

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A grade curricular cobre de forma razoável as matérias para formação básica e profissional, faltam algumas disciplinas. A carga horária está adequada de forma global, mas algumas disciplinas estão com carga horária excessiva. A estrutura curricular não atende a formação em hardware. A bibliografia na

grande maioria dos cursos é obsoleta e inadequada. A relação de softwares não é suficiente para cobrir a necessidade de todas as disciplinas. Para formação no perfil profissiográfico estabelecido faltam disciplinas.

### 11 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não foi fornecido no projeto a relação do acervo bibliográfico, porém consta que o acervo bibliográfico é de 2.210 títulos e 2.305 exemplares. Não consta a relação dos periódicos assinados pela biblioteca.

### 12 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O laboratório conta com 20 microcomputadores o que é suficiente para funcionamento no primeiro ano do Curso. Para os anos seguintes o laboratório deveria ser ampliado.

### 13 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A configuração do servidor e dos outros micros está incompleta, mas aparentemente a configuração do laboratório é suficiente para atender ao primeiro ano do Curso. Para a ampliação do laboratório deve-se pensar em configurações melhores.

#### 14 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não foi apresentada a política de utilização dos laboratórios.

#### 15 - Plano de manutenção dos equipamentos

Avaliar a qualidade da manutenção dos equipamentos de laboratório de computação.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não foi apresentado o plano de manutenção dos equipamentos.

#### 16 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não foi proposto laboratório de hardware.

#### 17 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O espaço físico tanto do laboratório quanto das salas de aulas são adequados.

**18 - Não se aplica para os casos de autorização**

**19 - Software disponível às necessidades das disciplinas.**

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

É preciso acrescentar na relação proposta novas ferramentas, outros sistemas operacionais e outros compiladores.

**20 - Pessoal técnico de apoio**

Avaliar o quadro de pessoal de apoio previsto / disponível quanto à qualificação, regime de trabalho e atribuições.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não foi apresentado o pessoal técnico de apoio.

**21 - Laboratórios complementares:**

Avaliar a disponibilidade de laboratórios para disciplinas de outras áreas.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não foi proposto outro laboratório.



**22- Administração acadêmica do curso**

Avaliar a administração acadêmica do curso segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A estrutura administrativa está devidamente regulamentada no regimento interno das Faculdades Integradas de Ponta Porã.

**23 -Infra-estrutura física**

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O espaço físico tanto do laboratório quanto das salas de aula são adequados.

**24 - Não se aplica para os casos de autorização.**

**25 - Não se aplica para os casos de autorização.**

**26 - Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**

Avaliar a influência dos programas de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da IES nas atividades do curso e na formação dos alunos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não foram descritas atividades em nenhuma destas três áreas.

## Resultado da Avaliação

### Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Nível de formação do corpo docente	E
5	Adequação de professores às disciplinas	D
6	Dedicação e regime de trabalho	E
9	Qualificação do Coordenador do Curso	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: E

### Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Perfil dos egressos	C
2	Metodologia do curso em função do papel do egresso	B
3	Papel do egresso na sociedade	D
10	Estrutura curricular	D
11	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
12	Laboratórios de computação	D
13	Configuração dos equipamentos de laboratório	C
14	Política de uso dos laboratórios	E
15	Plano de manutenção dos equipamentos	E
16	Laboratórios de hardware	E
17	Espaço físico dos laboratórios	A
19	Software disponível às necessidades das disciplinas	D
20	Pessoal técnico de apoio	E
21	Laboratórios complementares	E
22	Administração acadêmica	B
23	Infra-estrutura física	B
26	Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	E

#### OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. Para fins desta avaliação os indicadores de qualidade 9-Qualificação do Coordenador do Curso, 15-Plano de manutenção dos equipamentos, 20-Pessoal técnico de apoio e 26-Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, embora analisados, não foram considerados para cômputo do conceito global, por não terem sido mencionados na Portaria 181/96.
3. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES ACIMA: D

**CONCEITO GLOBAL DO CURSO: E**

**JUSTIFICATIVA:**

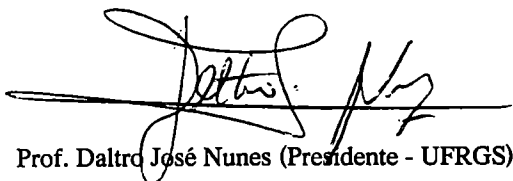
O projeto não satisfaz os indicadores mínimos estabelecidos pelos padrões da área, particularmente observa-se que: O corpo docente não atende aos padrões de qualidade estabelecidos. O laboratório previsto não permite atender o número de vagas solicitadas para todo o Curso. Os softwares previstos para as aulas práticas não são suficientes para atender o perfil profissiográfico. A estrutura curricular precisa ser adequada. A bibliografia em várias disciplinas é obsoleta e não foi definido o acervo bibliográfico existente.

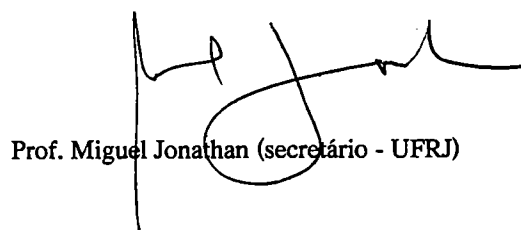
**PARECER CONCLUSIVO DO MEC:**

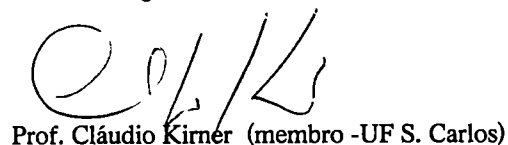
Tendo em vista os níveis insuficientes dos indicadores acima, mesmo para a região em que o Curso está sediado, **NÃO RECOMENDAMOS** a aprovação do projeto de criação do Curso Bacharelado em Ciência da Computação a ser mantido pelo Centro de Ensino Superior de Campo Grande, em Ponta Porã, Mato Grosso do Sul.

Brasília, DF, de de 199

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC

  
Prof. Daltro José Nunes (Presidente - UFRGS)

  
Prof. Miguel Jonathan (secretário - UFRJ)

  
Prof. Cláudio Kirner (membro -UF S. Carlos)

Prof. Roberto da Silva Bigonha (membro-UFGM)